

Ata número trinta e dois

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE, REALIZADA NO DIA DEZANOVE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZANOVE

Ao décimo nono dia do mês de Dezembro do ano dois mil e dezanove, pelas 10:00 horas, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniram a Câmara Municipal de Belmonte sob a Presidência do Senhor Presidente Dr. António Pinto Dias Rocha, estando presentes, o Senhor Vice-Presidente, António Manuel Rodrigues, a Senhora Vereadora, Dr.^a Sofia Isabel Dias de Carvalho Proença Fernandes de Carvalheiro e os Senhores Vereadores, Amândio Manuel Ferreira Melo e Luís António Pinto de Almeida, comigo António José Pimenta de Melo, Coordenador Técnico, da Unidade Técnica Municipal Administrativa.

A) UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA

A.1) Aprovação da Ata da Reunião da Câmara Municipal, realizada em 05 de Dezembro de 2019

A.2) Período Antes da Ordem do Dia

A.3) Período da Ordem do Dia

A.3.1.) Ana Maria Gil da Costa Nabais – Pedido de cedência de loja, sita na Rua 1º de Maio em Belmonte

A.3.2.) Inf. n.º 13/AE/19 – Requerimento “Apoio ao Estudante Não Bolseiro – Laura Isabel Clara Carvalho”

A.3.3.) Inf. N.º 165/GAS/19 – Requerimento “Apoio Social á Família” – Ana Catarina de Jesus Martins”

A.3.4.) Município da Guarda – Minuta de Protocolo de colaboração para entrega de animais errantes do Concelho de Belmonte.

A.3.5.) Adenda ao Contrato Interadministrativo de delegação de Competências do Serviço Público de Transporte de Passageiros

A.3.6) Acordo de Cooperação para o fornecimento de refeições Escolares entre o Município de Belmonte e a Santa Casa de Misericórdia de Belmonte

A.3.7.) Atribuição de nome de Praça Samuel Schwarz, ao Sítio da Lage do Sebo, em Belmonte

A.3.8) Informação Financeira – ROC – 1º Semestre de 2019

B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO OBRAS E URBANISMO

B.1) Decisões Tomadas ao Abrigo da Delegação de Competências

B.2) Revisão do Plano Diretor Municipal

- Apreciação da Proposta da Constituição da Comissão Consultiva

A seguir trataram-se os seguintes assuntos:

A) UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA

A.1) - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 5 DE DEZEMBRO DE 2019

A Câmara deliberou aprovar, pelos Senhores Vereadores presentes na última reunião, a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, que teve lugar, em 5 de Dezembro de 2019.

A.2) – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente salientou a homenagem que está a decorrer a Samuel Schwarz, com inauguração da exposição de objectos pessoais e de livros no Museu Judaico, apresentação de um livro de recolhas religiosas Judaicas dele mesmo e continuará com um colóquio durante a parte da manhã e á tarde com a inauguração de um busto e inauguração da praça com o nome de Samuel Schwarz, na praça da Lage do Sebo homenagem merecida deste homem que fez a descoberta para o mundo do que veio a ser posteriormente a Comunidade Judaica oficial de Belmonte.

O Senhor Presidente aproveitou para desejar a todos um bom Natal, festas Felizes e um Ano 2020 cheio de saúde, sucessos pessoais e também sucessos na Câmara Municipal. Referiu que vai ser um ano complicado com o encerramento do quadro comunitário e o ressurgimento de obras para o futuro quadro Comunitário o chamado 2030. Lembrou que há todo um conjunto de projetos que se pretendem concretizar, Centro de Interpretação Centtum Cellas, recuperação do castelo, arranjo da Rua Pedro Álvares Cabral, o jardim de Caria e parque de Lazer, melhoramento de arruamentos no Colmeal da Torre, Maçainhas, o largo de festas das Inguias, todo um conjunto de obras que queremos concretizar no futuro. Pretendemos também candidatar a remodelação da zona histórica da Vila de Belmonte caso se venha a obter o financiamento esperado.

O Senhor Presidente deu conhecimento officioso ao executivo porque também é officiosamente que teve a notícia que o Governo Brasileiro através do seu Ministério das Relações Exteriores aceitou a criação de um Consulado Honorário em Belmonte do Brasil.

Aguardamos o contacto oficial, que estará um pouco mais atrasado porque a tomada de posse do novo embaixador do Brasil em Portugal será só na primeira quinzena de Janeiro.

Comunicou á Câmara que irão ser colocadas 2 fontes de energia elétrica de abastecimento automóvel em Belmonte e uma em Caria. Em Belmonte um desses postos irá ficar junto á loja do cidadão e o outro junto ao Parque das Descobertas. Em Caria o local ainda está por decidir pois será preciso analisar com o Senhor Presidente da Junta qual o melhor local mas esta estrutura será colocada num local central.

O Senhor Amândio Melo tomou a palavra para fazer referência a vários aspetos: Em relação á Festa de Natal, no Centro de Dia de Colmeal da Torre, onde esteve em representação do Sr. Presidente, teve oportunidade de felicitar o bom funcionamento da Instituição, bem como os Órgãos Sociais e colaboradora/es pela forma como conduziram todo o processo e a preocupação manifestada para com os idosos que a frequentam.

Felicitou também todos os membros do Consórcio: Câmara Municipal de Belmonte, Santa Casa da Misericórdia de Belmonte, Mutualista e também a Associação de Silvares, pela iniciativa da constituição de uma cooperativa para a instalação, em Caria, de uma unidade para o tratamento de casos de demência que, como é sabido, na nossa região, é uma área que não tem tido o acompanhamento especializado que é necessário.

Iniciativas desta natureza podem dar as resposta que são obrigatórias em termos sociais para contribuírem para um envelhecimento mais humanizado e neste caso aqui com uma abrangência maior que é a Cova da Beira que é bom também que esta sub-região, cada vez mais, se imponha pela positiva na medida em que somos no interior fronteiro uma sub-região que por ter características muito próprias foi distinguida pelos Fundos Comunitários desde sempre, tendo deixado de o ser de alguns anos para cá por força da Constituição da CIM's, para não falarmos naquilo que são as dialéticas de hoje que toda gente fala nos territórios de baixa densidade, que somos nós, mas isso no caso da Cova da Beira é uma Baixa Densidade relativa, por forma que também por isso felicita esta iniciativa que também se enquadra nesse conceito social que cada vez mais é preciso ter em conta.

Fez também referência à Turismo do Centro que, na sua opinião, tem a sua intervenção também muito concentrada na zona do Litoral. Tem agora também como estratégias para aplicação dos Fundos Comunitários e também das transferências do Estado, investir na divulgação do Turismo Religioso tal como se está a fazer hoje em Belmonte com as diversas comemorações que se vão realizar com toda a Comunidade Judaica celebrando o judaísmo o que se enquadra também no mesmo Turismo e que pode integrar-se nas estratégias da Turismo Centro, no que se refere a participações financeiras e outras.

Com esta iniciativa que está a ter agora, a Câmara marca uma presença clara num contexto em termos de abrangência no que diz respeito a estes destinos turísticos em termos religiosos.

Quando à Turismo do Centro que aponta como estratégia a defesa desse tipo de turismo, pensa logo em Fátima, onde vai regularmente, mas não é só em Fátima onde há esse destino religioso ainda que é para lá que se tem canalizado toda a atenção e todos os investimentos parecendo que nos limitamos a essa vertente religiosa Católica (neste caso). O Turismo Religioso o Judaísmo pode constituir-se como referência também no que diz respeito às estratégias da Turismo do Centro, naquilo que é a defesa destes destinos.

Estamos agora em boas condições até pela iniciativa que a Câmara teve ao fazer esta homenagem a Samuel Schwarz o que é também, de alguma forma, homenagear este destino turístico.

É bom que estas preocupações e iniciativas sejam transmitidas à Turismo do Centro para que tenha mais atenção para o que são as suas estratégias nesta área.

O Senhor Vereador Luís António de Almeida deixou uma mensagem de natal á semelhança do que tinha feito q ano passado.

É com muita alegria que mais uma vez recebemos o natal nas nossas casas e na nossa comunidade.

É o tempo de reaproximarmos a família e os amigos, e a todos acolhermos num abraço fraterno e solidário. Que estes sentimentos estejam sempre á frente dos presentes e do bulício próprio desta quadra festiva.

Que nas nossas famílias e na nossa comunidade, continuemos unidos pela amizade e respeito pelo próximo.

Saibamos acolher a todos! Esta será sempre a melhor maneira de celebrar o Natal.

Mas é também mais um ano que se encerra, mais um ciclo que se conclui e é tempo de olhar para trás e rever os planos que foram traçados, o caminho que foi percorrido, as metas e os objetivos que foram alcançados,

Foi decerto para todos nós, um ano de muito trabalho, mas que também nos deixa a perspectiva de que ainda temos tanto a fazer, nas nossas vidas e na nossa comunidade.

O espírito do Natal e a alegria própria desta época do ano, são momentos de renascimento para todos nós, que nos ajudam a sentir como valeram a pena todos os desafios que o ano agora finda nos colocou.

Por isso, agradeço a todos a oportunidade de fazer parte da sua história e poder contribuir para o sucesso da nossa terra e da nossa comunidade e junto de vós renovar a certeza nem novo ano, também difícil certamente, mas com muita esperança e energia para enfrentar os desafios que nos aguardam, com a ponderação e humanismo de sempre, nas decisões a tomar.

Mas também àqueles que se encontram a viver noutras partes do mundo. “Para os nossos emigrantes, que trabalham fora do seu país, quero partilhar com todos eles esta quadra natalícia e dizer-lhes, que apesar de distantes fisicamente, estão nos corações dos seus familiares, mas também de todos os seus conterrâneos. Não os esquecemos, pois esta é, e será sempre a vossa terra e daqui envio um forte abraço de amizade”.

A todos, votos de um Feliz e Santo Natal e de um próspero Ano Novo.

A Câmara deliberou associar-se á mensagem que foi lida pelo Senhor Vereador Luís António de Almeida.

A.3) PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A.3.1.) ANA MARIA GIL DA COSTA NABAIS – “PEDIDO DE CEDÊNCIA DE LOJA, SITA NA RUA 1º DE MAIO EM BELMONTE

Pela Senhora Ana Maria Gil da Costa Nabais foi apresentado o pedido de cedência de uma loja, sita na Rua 1º de Maio, na Vila de Belmonte para aí poder exercer a sua

atividade de venda de artesanato turístico.

A Câmara delibera aceitar o pedido que foi feito, de cedência da loja a título provisório por um período de um ano devendo ser comunicado ao requerente.

A.3.2.) INF.N.º 13/AE/19 – REQUERIMENTO “APOIO SOCIAL AO ESTUDANTE NÃO BOLSEIRO – LAURA ISABEL CLARA CARVALHO”

Pelo Gabinete de Ação Social foi presente a informação n.º 13/GAS/19, de 06 de Janeiro de 2019, mediante a qual submete à consideração da Câmara, a atribuição do subsídio “Apoio ao Estudante Não Bolseiro” à requerente, Laura Isabel Clara Carvalho.

Após análise do processo cumpro informar que se verificou que a requerente é beneficiária de Bolsa de Estudo da DGEST tendo sido atribuído o valor anual de 343,00€. Mais informo que a requerente pagou o valor anual de propinas de 367,40€.

De acordo com o Regulamento Subsídio “Apoio ao Estudante”, o valor anual a atribuir por parte da Câmara Municipal de Belmonte será de 1000€.

Pôr se tratar de um caso não previsto no regulamento, em que o valor subsidiado pelo Município ultrapassa substancialmente o valor da Bolsa de Estudo atribuído pela DGEST, submetemos à Consideração a presente informação.

A câmara delibera dar indicações ao Gabinete de Apoio Social que em relação a este caso particular que o apoio da Câmara deverá ser proporcional ao ao número de cadeiras que estão a ser feitas.

A.3.3) INF. N.º 165/GAZ/19 – REQUERIMENTO “APOIO SOCIAL À FAMÍLIA” – ANA CATARINA DE JESUS MARTINS

Foi presente pelo Gabinete de Acção Social a Informação n.º 165/19 referente a Requerimento “Apoio Social à Família” em nome de Ana Catarina de Jesus Martins.

Vem solicitar á semelhança do ano transato, por forma a assegurar que o seu filho não passe frio um apoio no pagamento de eletricidade, com o valor mensal de 70€ durante os meses de Outubro de 2019 a Março de 2020 (de acordo com Regulamento “Apoio Social às Famílias”).

Caso seja deferido o pedido e por forma a dar cumprimento à alínea f) do n.º1.º do Art.º 17 do Regulamento “Apoio Social à Família” deve informar-se a Requerente para entregar no GAS faturas de eletricidade e respetivo talão de pagamento e fatura da farmácia.

A Câmara delibera apoiar, tendo em conta a informação do Gabinete de apoio Social

A.3.4.) MUNICÍPIO DA GUARDA – MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA ENTREGA DE ANIMAIS ERRANTES DO CONCELHO DE BELMONTE

Foi presente à Câmara, o Protocolo de Colaboração entre os dois Municípios, para entrega de animais errantes do Concelho de Belmonte a presente minuta serve para

conhecimento e aceitação ou apresentação de alterações/sugestões que considerem convenientes.

O Senhor Presidente demonstrou o seu agrado por ver esta situação resolvida pois finalmente e após ter sido denunciado o protocolo que tínhamos com a Câmara da Covilhã para receber os animais errantes, a Câmara da Guarda aceitou receber os nossos animais. Este novo Protocolo de colaboração mesmo com as custas que teremos que suportar parece-nos favorável e estamos de acordo congratulando por isso a Câmara da Guarda e o Sr. Vereador Eng. Sérgio Pais por nos conceder esta oportunidade. Dado o carácter de urgência esta deliberação deverá ainda ser hoje enviada para a câmara Municipal da Guarda.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e aprovou em minuta o Protocolo de colaboração para entrega de animais errantes do Concelho de Belmonte, ao abrigo das normas conjugadas do n.º3 do artigo 35º e alínea hh) do n.º 2 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09.

A.3.5.) ADENDA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

Foi presente á Câmara Municipal a Adenda ao Contrato Interadministrativo, agendado em epígrafe, a qual já havia sido apresentada anteriormente, e que não foi objeto de qualquer decisão por parte do executivo, uma vez que tinha que se proceder á recolha de mais informação sobre o assunto.

O Excelentíssimo senhor Presidente, informou que a CIMSE, já havia aprovado o início do procedimento de contratação pública para transportes coletivos na área territorial desta Comunidade Urbana.

A câmara deliberou, por unanimidade aprovar a Adenda ao Contrato Interadministrativo e, para os efeitos constantes da alínea k) do n.º1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, remetê-lo para apresentação, discussão e aprovação da Assembleia Municipal.

A.3.6.) ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES ENTRE O MUNICÍPIO DE BELMONTE E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BELMONTE

A partir de 1 de Janeiro de 2020 a Câmara passa a ter a responsabilidade deste tipo de serviço a prestar aos alunos. Irá ser a Santa Casa da Misericórdia que irá prestar esse serviço pois têm as condições necessárias para garantir esse bom serviço. Este serviço já era prestado á pré-primária e ao primeiro ciclo, passando agora também ser prestado ao segundo ciclo. O custo por refeição é de 2.40€.

Neste momento o Senhor Presidente e o Senhor Vereador Luís António de Almeida ausentam-se da mesa da mesa por estarem ligados aos corpos sociais da santa Casa da

Misericórdia de Belmonte.

O Senhor Vice-Presidente tomou da palavra e relativamente a este ponto proferiu o seguinte: atendendo aos considerantes introdutórios da minuta do acordo elaborados pelo Gabinete de Advogados do Município e ao parecer Jurídico favorável da responsabilidade do mesmo jurista e considerando a posição assumida aos documentos favoravelmente, a posição assumida nos documentos com referencial legislação concreta e situações similares, votamos favoravelmente a celebração do acordo pelo período nele determinado.

O senhor Presidente da Câmara e o Senhor Vereador Luís António regressaram aos trabalhos e á reunião

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, a celebração do acordo pelo período nele determinado com a Santa Casa da Misericórdia de Belmonte para efeitos do programa de generalização do fornecimento de refeições, ao abrigo da alínea hh) do n.º 2 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09.

A.3.7) ATRIBUIÇÃO DE NOME DE PRAÇA SAMUEL SCHWARZ, AO SÍTIO DA LAGE DO SEBO, EM BELMONTE

Foi presente á reunião pela União das Freguesias Belmonte e Colmeal da Torre o parecer favorável para que o atual sítio denominado por Lage do Sebo em Belmonte, passe a ser denominado por praça de Samuel schwarz.

Assim e no caso de a câmara vir a aprovar deve dar-se conhecimento á Comissão de Toponímia com uma certa urgência uma vez que esta homenagem foi integrada no programa da Festas das Luzes que irá começar dia 22.

O Senhor Presidente referiu a importância que Samuel Schwarz teve com a divulgação do seu livro “Os Cristãos Novos em Portugal no Sec.XX”, onde dá a conhecer para o mundo o que vem a ser a Comunidade Judaica em Belmonte.

O local escolhido Lage do Sebo foi porque era ali que os Judeus batiam as suas peles e ai trabalhavam. Fica perto da Sinagoga e está á entrada do bairro mais antigo judaico bem como da Judiaria e portanto tudo se conjuga para ser o local ideal.

A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo da competência ínsita na alínea ss) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, aprovar a atribuição do nome Praça Samuel Schwarz ao sítio Lage do Sebo em Belmonte.

A.3.8) INFORMAÇÃO FINANCEIRA – ROC – 1º SEMESTRE DE 2019

Foi presente á reunião de Câmara o relatório que respeita a informação financeira do semestre findo em 30 de Junho de 2019, apresentada pelo Município de Belmonte, e decorre do disposto na alínea d) do nº2 do artigo 11º da Lei nº. 73/2013 de 3 de Setembro, segundo a qual compete ao Fiscal Único remeter semestralmente ao órgão executivo do Município informação sobre a situação económica e financeira da entidade.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO:**B.1) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS**

O Senhor Presidente informou a Câmara de que por despachos datados de 27 de novembro e de 5, 11 e 17 de dezembro de 2019, e constantes do edital nº 55, 56, 57, 58 e 60, datados de 6, 9, 10, 11, e 17 de dezembro de 2019, e no uso das competências que lhe foram delegadas, pela Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 25 de Outubro de 2013 - ao abrigo da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, haviam sido proferidos os despachos conforme se indica, nos seguintes processos de obras, de acordo com as informações prestadas pela Divisão Técnica Municipal de Planeamento, Obras e Urbanismo, que se encontram arquivadas nos respetivos processos e que foram transcritas aos requerentes:

PROCESSO N. 31/2019

NOME: António Fernandes Paiva

PEDIDO: Construção de moradia unifamiliar

LOCAL: Vale, Navalhão ou Pinhal do Carrola, Lote nº 9 - Belmonte

DESPACHO: Datado de 05/12/2019 – Admissão da Comunicação Prévia

PROCESSO N. 21/2019 SP

NOME: Maria Alcina Moita Alves

PEDIDO: Ocupação da Via Pública com andaimes

LOCAL: Largo Stº António – Carvalhal Formoso

DESPACHO: Datado de 27/11/2019 – Deferido

PROCESSO N. 72/2019 Cert.

NOME: Carina M. Rocha Fernandes

PEDIDO: Certidão em como prédio rústico é atravessado por caminho público

LOCAL: Penedão - Malpique

DESPACHO: Datado de 05/12/2019 – Deferido

PROCESSO N. 56/2017 SP

NOME: Pedro Alexandre Alves Daniel

PEDIDO: Renovação de licença para construção de muro de vedação

LOCAL: Cimadas ou Tapada do Faleiro ou Pereiras - Belmonte

DESPACHO: Datado de 05/12/2019 – Deferido

PROCESSO N. 30/2019 AU

NOME: Gertrudes Maria Campaniço Batista

PEDIDO: Emissão de licença de autorização de utilização

LOCAL: Loteamento Cerca do Conde, Lote 32 - Caria

DESPACHO: Datado de 05/12/2019 – Deferido

PROCESSO N. 74/2019 Cert.

NOME: Mário Manuel Proença de Oliveira

PEDIDO: Certidão Toponímica

LOCAL: Rua Professor Gracinda Galiano - Caria

DESPACHO: Datado de 11/12/2019 – Deferido

PROCESSO N. 31/2019 AU

NOME: Vitor Manuel da Costa Nunes

PEDIDO: Emissão de licença de autorização de utilização

LOCAL: Cabeço do Seixo – Monte do Bispo

DESPACHO: Datado de 11/12/2019 – Deferido

PROCESSO N. 33/2019

NOME: José António Quelhas Gaspar

PEDIDO: Legalização de alterações durante a execução de obras

LOCAL: Quinta Chão do Galo - Caria

DESPACHO: Datado de 17/12/2019 – Deferido – Projeto de Arquitetura

PROCESSO N. 24/2019

NOME: Teresa de Jesus Barroso Penedo

PEDIDO: Alteração de Fachada de Edificação

LOCAL: Bairro de Santo Antão nº 12 – Belmonte

DESPACHO: Datado de 17/12/2019 – Rejeição Liminar

PROCESSO N. 22/2019 SP

NOME: Quinta do Porto de Monsanto – Agroturismo, Lda

PEDIDO: Construção de vedação em rede ovelheira

LOCAL: Quinta do Porto de Monsanto – Belmonte

DESPACHO: Datado de 17/12/2019 – Deferido

PROCESSO N. 35/2019

NOME: Protagonistkingdom, Unipessoal, Lda

PEDIDO: Obras de alteração e ampliação para Empreendimento de Turismo

LOCAL: Rua Fonte da Rosa - Belmonte

DESPACHO: Datado de 17/12/2019 – Deferido – Projeto de Arquitetura

A Câmara tomou conhecimento.

B.2) REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL**- APRECIÇÃO DA PROPOSTA DA CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO CONSULTIVA**

Foi presente á Câmara a informação nº 447/2019/DTMPOU, de 10/12/2019, relativa á Primeira Revisão do Plano Diretor Municipal de Belmonte, a fim de avaliar e deliberar no que diz respeito á proposta de composição da Comissão Consultiva da Revisão do PDM de Belmonte, para cumprimento da Portaria nº 277/2015, de 10 de Setembro, que de acordo com a mesma informação deverá ter a seguinte composição:

- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, que preside;
- Câmara Municipal de Belmonte;
- Assembleia Municipal de Belmonte

- Administração Regional de Saúde do Centro;
- Agência Portuguesa do Ambiente, I.P./Administração da Região Hidrográfica do Tejo e Oeste;
- **Águas do Vale do Tejo S.A.; (aditado)**
- ANACOM – Autoridade Nacional de Comunicações;
- Autoridade Nacional de Proteção Civil;
- Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural;
- Direção-Geral de Energia e Geologia;
- Direção de Serviços da Região Centro da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares;
- ~~Direção-Geral do Ensino Superior;~~ (excluída por falta de equipamentos na razão da matéria, no concelho de Belmonte);
- Direção-Geral do Território;
- Direção-Geral do Património Cultural;
- Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro;
- Direção Regional de Cultura do Centro;
- Guarda Nacional Republicana;
- IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.;
- Infraestruturas de Portugal, S.A.;
- Instituto de Mobilidade e Transportes, I.P.;
- Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.;
- Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.;
- Instituto Português do Desporto e da Juventude, I.P.;
- **REN – Redes Energéticas Nacionais SGPS, SA; (aditado)**
- Turismo de Portugal, I.P.;
- Câmara Municipal da Covilhã;
- Câmara Municipal da Guarda;
- Câmara Municipal do Fundão;
- Câmara Municipal do Sabugal.

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar e aprovar a proposta de composição da Comissão Consultiva da Revisão do Plano Diretor Municipal de Belmonte.

APROVAÇÃO DA ACTA

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar, desde já, toda esta ata, nos termos do n.º 3 do Artigo 57º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada

esta reunião eram 12:10 horas, da qual eu, _____, António José Pimenta de Melo, Coordenador Técnico, subscrevi e assino a presente ata.

O Presidente

O Coordenador Técnico

**ÍNDICE DOS ASSUNTOS TRATADOS NA REUNIÃO ORDINÁRIA,
REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2019**

	Folhas
A) UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA	356
A.1) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM DE 2019	356
A.2) PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.....	356
.....	358
A.3) PERÍODO DA ORDEM DO DIA.....	358
A.3.1) AUTORIDADE NACIONAL DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL – ADENDA AO PROTOCOLO DE CONSTITUIÇÃO DE EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE.....	358
.....	359
A.3.2) CENTRO CULTURAL DESPORTIVO E RECREATIVO DE COLMEAL DA TORRE – PEDIDO DE APOIO AO VI CONVÍVIO DE TODO TERRENO 2019	359
A.3.3. INFORMAÇÃO N.º 161/GAS/2019 – AUXÍLIOS ECONÓMICOS – ANABELA PAIS MATEUS RAMOS	359
A.3.4) TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE BELMONTE PARA A FREGUESIA DE CARIA.....	359
.....	360
A.3.5.) PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO DA EMPDS BELMONTE, EM	360
A.3.6.) “ CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO 2020 “ – RELATÓRIO FINAL – AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATUALIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMO	360
.....	361
A.3.7.) ATRIBUIÇÃO DE NOME DE PRAÇA SAMUEL SCHWARZ, AO SÍTIO DA LAGE DO SEBO, EM BELMONTE.....	361
A.3.8.) INFORMAÇÃO FINANCEIRA – ROC- 1º SEMESTRE DE 2019	361
B) DIVISÃO TÉCNICA0 MUNICIPAL DE PLANEAMENTO OBRAS E URBANISMO	362

B.1) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ..	362
.....	364
B.2) REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL	
- APRECIÇÃO DA PROPOSTA DA CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO	
CONSULTIVA.....	364
.....	365
APROVAÇÃO DA ATA	365
.....	366